Boletim de Serviço Eletrônico da UNIR em 12/05/2021

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO CAMPUS DE VILHENA

PORTARIA Nº 6/2021/SEC-VHA/CVHA/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS VILHENA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR, pela Portaria nº 975/2019/GR/UNIR, de 31 de dezembro de 2019, pela Resolução 285/CONSEA/2012, Art. 5° e

CONSIDERANDO a Resolução 285/CONSEA/2012, Art. 4°, que prevê a recomposição de 1/3 do Núcleo Docente Estruturante a cada 3 (três) anos.

CONSIDERNDO a Resolução nº 233/2020/CONSEA, que prevê no Art. 3º. [...] § 1º O Núcleo Docente Estruturante será constituído por pelo menos 05 (cinco) docentes atuantes no curso de graduação, eleitos pelo Conselho de Departamento e que preencham os requisitos.

CONSIDERANDO os autos do processo nº 23118.004184/2021-06,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria Nº 3/2021/SEC-VHA/CVHA/UNIR, publicada no Boletim de Serviço Nº 28, DE 15/04/2021.

Art. 2º - INCLUIR as docentes abaixo relacionadas no Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - DACIE:

- Fernanda Emanuele Souza de Azevedo - SIAPE nº 2123695.

- Giovana Alexandra Stevanato - SIAPE nº 1825813.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROF. ME. ELDER GOMES RAMOS
Diretor
UNIR – *Campus* de Vilhena
Portaria n. 975/2019/GR/UNIR, de 30/12/2019

Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS**, **Diretor(a)**, em 12/05/2021, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0666945** e o código CRC **C3A8415F**.